

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 16 de
Março de 2023
Edição 1294

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 728/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por **ILZA ELENA REGINALDO DA PAIXÃO**;

CONSIDERANDO o despacho proferido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, nos autos da Ação Ordinária nº 0017188-66.2017.8.19.0014 para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Esplanada, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

CONSIDERANDO que o Município cumpriu a decisão proferida através da Portaria de nomeação nº 2368/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 21/12/2017, convocando e nomeando a autora no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Esplanada;

CONSIDERANDO que a autora não compareceu para efetivação de sua posse, através dos procedimentos pertinentes;

CONSIDERANDO o despacho judicial para cumprimento da v. decisão, página 305, exarado nos autos do Processo nº 0017188-66.2017.8.19.0014;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE :

Art. 1º - Reconvoçar e nomear **ILZA ELENA REGINALDO DA PAIXÃO** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF- Esplanada**.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional e avaliação de Atestado Saúde Ocupacional, que detectará sua aptidão ou não para o cargo.

Art. 3º - A mesma terá que tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, sendo prorrogável por 30 (trinta) dias, a requerimento da candidata aprovada.

Parágrafo único: Após este prazo, sem o comparecimento da candidata, o ato de nomeação fica declarado sem efeito.

Art. 4º - NO ato da posse, deverá apresentar para análise a documentação a seguir:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodocid.detran.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.fjus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92. Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 119/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 711/2021, publicada no D.O. do dia 20/08/2021, que deferiu a cessão recíproca das servidoras KEILADE ANDRADE ASSAD BORGES, matrícula nº.34143, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e RAQUEL ALMEIDA GONÇALVES SANTOS, matrícula nº. 840-1, Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 345/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 642/2021, publicada no D.O. do dia 03/08/2021, que deferiu a cessão recíproca das servidoras JADARIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO, matrícula nº.21326, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS, matrícula nº. 70181-1, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora JADARIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO, matrícula nº.21326, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 350/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento e o Parecer nº 589/2022 da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora LUCIANA SOARES CASTELLO, matrícula nº 4327, Enfermeira, lotada na Prefeitura Municipal de Aperibé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus da servidora, a contar da publicação até 31/12/2023, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 351/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 175/2023 da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor ADRIANO JOSÉ DE MELO, matrícula nº. 24042, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Aperibé, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, a contar da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 353/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:
"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora KEILA DE ANDRADE ASSAD BORGES, matrícula nº. 34143, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZANGELA CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 1377-1, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 356/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:
"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CARLA SIMONE RANGEL FARIA SATHLER, matrícula nº. 16102, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANA CECÍLIA GOMES CHAGAS, matrícula nº 17535, Professor-Orientador Pedagógico, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 352/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

CEDER a servidora ELEONORA WAGNER BASTOS BRAGA, matrícula nº 11471, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 354/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de publicação, a cessão da servidora ANDREYA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 27980, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº 248/2022, publicada no D.O. do dia 16/03/2022, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 355/2023**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

CEDER a servidora RENATA MARTINS FERNANDES FURTADO, matrícula nº 100180, ocupante do cargo de Médico, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos****PROC. Nº NOME**

2022.204.008522-7-PA	Adriano Jose de Melo
2023.204.000556-P-PA	Carla Simone Rangel Faria Sathler
2023.204.000878-8-PA	Jadaria Marchetti Freixo Raposo
2023.204.000557-7-PA	Keila de Andrade Assad Borges

Em 15/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
EXTRATO DE CONTRATO****1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual**

CONTRATO Nº 008L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400127-1-PR
LOCADOR: **Edvar Batista** CPF nº **419.159.417-68**
OBJETO: - O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Estrada Antônio Moacir Batista, nº 39, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Donana.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.042,88 (Vinte e três mil, quarenta e dois reais e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2023

PUBLIQUE-SE

Em 18 de janeiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 0003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400135-4-PR
LOCADOR: **Antônio Carlos Coelho de Souza** CPF nº 423.944.307-53
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 47, Jockey Club, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda.
VALOR GLOBAL: R\$44.282,55 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2023

PUBLIQUE-SE

Em 18 de janeiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 006L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400129-6-PR
LOCADOR: **Valmirian Ferreira Polidório dos Santos** CPF nº 044.969.777-02
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua C, Gleba 10, Novo Jockey, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Jocineia da Silva Borges.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.525,60 (Dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2023

PUBLIQUE-SE

Em 19 de janeiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 007L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400128-9-PR
LOCADOR: **Valmirian Ferreira Polidório dos Santos** CPF nº 044.969.777-02
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua C, Gleba nº10, casa 2, anexo, novo Jockey, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Jocineia da Silva Borges.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.892,04 (Quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2023

PUBLIQUE-SE

Em 19 de janeiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 0016L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400126-4-PR
LOCADOR: **Luiz Cláudio Nogueira dos Santos** CPF nº 017.672.577-67
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Santo Eduardo, nº 41, Parque Lebre, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Escola Municipal Professora Aurea Simão.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.396,66 (Treze Mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2023

PUBLIQUE-SE

Em 19 de janeiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0007/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000172-2-PR
CARTA CONVITE Nº 040-A/2022

CONTRATADA: **VIP TUR TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 26.290.198/0001-89
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos, tipo ônibus, Kombi, sem fornecimento de peças, pertencentes a frota da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.970,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Fevereiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0032/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400088-6-PR

CONTRATADA: **M K FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 15.576.860/0001-45

OBJETO: O objeto do presente Termo é a RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO, no percentual de 49,20% (quarenta e nove vírgula vinte por cento), para a execução da obra de reforma na Escola Municipal Doutor Francisco Manoel Pereira Crespo – Rodovia Campos - Vitória, km 8 – Parque Jardim Aeroporto – Campos dos Goytacazes. VALOR DO ADITIVO: R\$ 77.197,63 (Setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Republicado por Incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0033/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400161-7-PR

CONTRATADA: **RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: Rerratificação sem Reflexo Financeiro, para execução da OBRA DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ARY BATISTA RANGEL – PARQUE NOVA CANAÃ – CAMPOS DOS GOYTACAZES.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL - CONCEN

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.205.000049-0-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral deste Município nº 043.002/2023, RATIFICA os atos praticados e, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à **Ata de Registro de Preços nº 005/2023, decorrente do Pregão Presencial - Sistema De Registro de Preços nº 010/2022, realizada pelo Consórcio de Municípios da Região Central - CONCEN, cujo consórcio de empresas detentora do registro é o CONSÓRCIO MTD & CSL, sendo a empresa líder JOSÉ VANDERLEI VITERI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 22.723.564/0001-65, objetivando a aquisição de material de escolar para atender as demandas da rede municipal de educação, programas, setores e demais unidades pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ, com o valor de R\$ R\$ 13.821.016,15 (treze milhões, oitocentos e vinte um mil, dezesseis reais e quinze centavos).**

Item	Descritivo	Qtde. Anual	Valor total
1	Agenda escolar capa dura – infantil.	1.008	R\$ 28.728,00
2	Agenda escolar capa dura – fundamental.	2.000	R\$ 75.800,00

3	Caderno brochura	18.500	R\$ 177.600,00
4	Caderno brochurão	122.400	R\$ 2.056.320,00
5	Caderno de Desenho Espiralado, 96fls	67.600	R\$ 1.074.840,00
6	Caderno Universitário, 200fls	28.400	R\$ 905.960,00
7	Caderno Universitário Espiralado, 96fls	14.200	R\$ 217.260,00
8	Caderno de Caligrafia	17.000	R\$ 224.400,00
9	Caderno quadrado (1x1 cm), capa dura, contendo 40 folhas.	11.000	R\$ 145.200,00
10	Estojo escolar.	5	R\$ 134,50
11	Pasta escolar, produzida em polipropileno.	5	R\$ 286,00
12	Apontador para lápis jumbo.	5	R\$ 47,90
13	Apontador com depósito.	5	R\$ 33,75
14	Borracha branca macia com capa.	20	R\$ 116,00
15	Caneta marca texto cor amarela.	50	R\$ 675,00
16	Lápis de Cor - Caixa	59.600	R\$ 1.460.200,00
17	Lápis de cor triangular 12 cores.	2	R\$ 87,00
18	Lápis Grafite com Borracha	432.000	R\$ 820.800,00
19	Lapiseira mina de grafite de 0,7 mm.	10	R\$ 270,00
20	Pincel formato chato com virola de alumínio, tamanho nº 08.	10	R\$ 52,00
21	Pincel chato nº 10.	10	R\$ 52,00
22	Papel sulfite, formato a4.	50	R\$ 545,00
23	Régua 30cm	44.800	R\$ 223.552,00
24	Apontador Duplo Com depósito	104.400	R\$ 412.380,00
25	Borracha retangular	279.000	R\$ 418.500,00
26	Bloco de folhas para dobradura.	20	R\$ 470,00
27	Caneta esferográfica azul	120.000	R\$ 162.000,00
28	Caneta esferográfica preta	60.000	R\$ 81.000,00
29	Caneta esferográfica vermelha	60.000	R\$ 81.000,00
30	Caneta hidrográfica - conj	59.600	R\$ 941.680,00
31	Caneta hidrográfica jumbo - conj	10.000	R\$ 314.300,00
32	Cola branca	126.600	R\$ 822.900,00
33	Cola colorida - caixa	45.000	R\$ 702.000,00
34	Compasso escolar.	5	R\$ 76,00
35	Conjunto geométrico	10.500	R\$ 194.250,00
36	Giz de cera com 12 cores.	20	R\$ 120,00
37	Gizão de Cera	59.600	R\$ 536.400,00
38	Giz de Cera Jumbo	10.000	R\$ 189.000,00
39	Massa de modular	69.750	R\$ 523.125,00
40	Tesoura escolar	65.000	R\$ 747.500,00
41	Têmpera Guache c/ 06 cores	37.000	R\$ 281.200,00
42	Têmpera guache atóxica. C/ 12 cores	10	R\$ 156,00

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 019/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 81/2022 que designou o Guarda Civil Municipal **John Ralph Marins de Almeida**, matrícula 18.695 para exercer interinamente a função de Subcoordenador de Ponto da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 020/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 91/2022 que designou o Guarda Civil Municipal **Hodiney Peres de Souza**, matrícula 13.056 para exercer a função de Coordenador de Planejamento da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 021/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 92/2022 que designou a Guarda Civil Municipal **Maria de Fátima Guerra**, matrícula 13.906 para exercer a função de Coordenadora de Comunicação da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 022/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 95/2022 que designou o Guarda Civil Municipal **Sérgio Lima Barreto**, matrícula 13.561 para exercer a função de Coordenador do Grupamento de Proteção Social - GPS da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 023/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 96/2022 que designou o Guarda Civil Municipal **Marco Antônio Soares da Silva**, matrícula 13.960 para exercer a função de Coordenador do Grupamento da Ronda Escolar - GRE da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 024/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 99/2022 que designou o Guarda Civil Municipal **John Ralph Marins de Almeida**, matrícula 18.695, para exercer a função de Coordenador Administrativo da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 025/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 100/2022 que designou a Guarda Civil Municipal **Luciene Carlos Rangel**, matrícula 14.764 para exercer a função de Coordenadora de Trânsito da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 026/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 102/2022 que designou o Guarda Civil Municipal **Clécio Andrade de Souza**, matrícula 14.777 para exercer a função de Coordenador da Administração e Conservação Patrimonial da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS nº 018/2023

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Contrato Administrativo nº 009/2018, firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Liga Espírita de Campos Mantenedora do Hospital Abrijo João Viana, em razão da denúncia contratual em conformidade ao Item 2.11 do Contrato Administrativo 009.2018, oriundo do Chamamento Público 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA, realizada por escrito, por parte da Instituição Contratualizada, com a comunicação do fato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes

PUBLICADA POR OMISSÃO

Processo nº 2023.045.000085-7-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 049.001/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, por contratação emergencial, adjudicando às empresas: **SF Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda., Star Comercial e Produtos Eireli, Lux Empreed. Comércio e Serv. e Locações Eireli e Vox Distribuidora e Comércio de Materiais Ltda.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor total de R\$ 2.541.404,80 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 14 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000231-9-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0182/2022
Empresa Contratada: **REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA ME.**
CNPJ: 31.541.824/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelho de ar condicionado, com substituição e/ou reposição total de peças e realização de manutenção nos dutos e sistemas de instalação, para atender à demanda das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 06/03/2023

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Processo nº 2023.045.000067-7-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 045.007/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **F RIBEIRO SILVEIRA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor total de R\$ 17.215,28 (dezesete mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 08 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
10000000	09	ATIVO	-	214.298.487,52	339.028.833,14	363.399.948,52	169.927.372,14	
11000000	09	ATIVO CIRCULANTE	-	161.124.715,03	317.539.429,73	334.708.989,32	143.955.155,44	
11100000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	144.594.467,83	303.473.390,06	325.340.398,35	122.727.459,54	
11110000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	144.594.467,83	303.473.390,06	325.340.398,35	122.727.459,54	
111110000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	144.594.467,83	303.473.390,06	325.340.398,35	122.727.459,54	
111110200	(2)	09	P	F	4.994.274,76 D	230.634.390,92	230.853.238,74	4.775.426,94 D
111115000	(2)	09	P	F	139.600.193,07 D	72.838.999,14	94.487.159,61	117.952.032,60 D
113000000	09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.465.312,53	16.000,00	55.373,87	4.425.938,66	
113100000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	152.000,00	16.000,00	36.000,00	132.000,00	
113110000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	152.000,00	16.000,00	36.000,00	132.000,00	
113110100	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	140.000,00	16.000,00	36.000,00	120.000,00	
113110112	(3)	09	P	P	0,00 D	0,00	0,00 D	
113110198	(3)	09	P	P	140.000,00 D	16.000,00	120.000,00 D	
113110200	(3)	09	P	P	12.000,00 D	0,00	12.000,00 D	
113500000	09	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	1.304.708,09	0,00	19.373,87	1.285.334,22	
113510000	09	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.304.708,09	0,00	19.373,87	1.285.334,22	
113510200	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	1.304.708,09	0,00	19.373,87	1.285.334,22	
113510201	(3)	09	P	F	1.304.708,09 D	0,00	19.373,87 D	
113800000	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44	
113810000	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44	
113819900	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44	
113819911	(3)	09	P	F	3.008.604,44 D	0,00	3.008.604,44 D	
115000000	09	ESTOQUES	-	12.064.934,67	14.050.039,67	9.313.217,10	16.801.757,24	
115600000	09	ALMOXARIFADO	-	12.064.934,67	14.050.039,67	9.313.217,10	16.801.757,24	
115610000	09	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	12.064.934,67	14.050.039,67	9.313.217,10	16.801.757,24	
115610100	09	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	P	1.394.895,81 D	904.431,18	656.167,64	1.643.159,35 D
115610200	09	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	P	0,00 D	107.748,65	107.748,65	0,00 D
115610500	09	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	P	10.670.038,86 D	13.037.859,84	8.549.300,81	15.158.597,89 D
115610700	09	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115619900	09	OUTROS ALMOXARIFADO (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	09	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	53.173.772,49	21.489.403,41	48.690.959,20	25.972.216,70	
120000000	09	INVESTIMENTOS	-	3.411.202,87	0,00	3.411.202,87	0,00	
122700000	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	3.411.202,87	0,00	3.411.202,87	0,00	
122710000	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	3.411.202,87	0,00	3.411.202,87	0,00	
122719900	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P	P	3.411.202,87 D	0,00	3.411.202,87 D	
123000000	09	IMOBILIZADO	-	49.762.569,62	21.489.403,41	45.279.756,33	25.972.216,70	
123100000	09	BENS MÓVEIS	-	29.490.299,03	15.549.499,89	19.067.582,22	25.972.216,70	
123110000	09	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	29.490.299,03	15.549.499,89	19.067.582,22	25.972.216,70	
123110100	09	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	14.840.417,18	8.827.473,31	9.004.931,34	14.662.959,15	
123110102	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P	P	30.790,00 D	0,00	450,00	30.340,00 D
123110103	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS (P) ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	P	12.313.721,24 D	7.917.386,37	8.244.612,81	11.986.494,80 D
123110104	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P	P	5.980,00 D	0,00	730,00	5.250,00 D
123110105	09	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRIMENTOS (P)	P	P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110109	09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	P	5.697,40 D	104.484,14	100.000,00	10.181,54 D
123110120	09	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ROBOTIZADOS (P)	P	P	269.014,00 D	179.744,54	179.989,54	268.769,00 D
123110121	09	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P	P	1.844.034,54 D	625.858,26	108.703,99	2.361.188,81 D
123110199	09	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	P	370.445,00 D	0,00	0,00	370.445,00 D
123110200	09	BENS DE INFORMÁTICA	-	4.046.821,27	5.038.537,58	4.577.246,07	4.508.112,78	
123110201	09	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	P	2.412.839,37 D	2.177.027,34	81.753,93	4.508.112,78 D
123110202	09	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P	P	1.633.981,90 D	2.861.510,24	4.495.492,14	0,00 D
123110300	09	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	3.945.781,97	883.489,00	2.454.769,31	2.374.501,66	
123110301	09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P	P	17.030,62 D	0,00	781,00	16.249,62 D
123110302	09	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	P	1.334,00 D	489,00	0,00	1.823,00 D
123110303	09	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	P	3.927.417,35 D	883.000,00	2.453.988,31	2.356.429,04 D

Antonia Cleide R. Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta de Finanças
Mat.: 39116 - CRC/RJ 781.847.05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407
Campos dos Goytacazes - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110400 09 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 2.103.063,03	800.000,00	2.784.300,50	118.762,53
123110404 09 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P 2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405 09 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P 129.031,53 D	0,00	12.486,00	116.545,53 D
123110499 09 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P 1.971.814,50 D	800.000,00	2.771.814,50	0,00 D
123110500 09 VEÍCULOS	- 4.526.515,58	0,00	245.335,00	4.281.180,58
123110501 09 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P 1.071.500,00 D	0,00	0,00	1.071.500,00 D
123110503 09 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P 3.455.015,58 D	0,00	245.335,00	3.209.680,58 D
123119900 09 DEMAIS BENS MÓVEIS	- 27.700,00	0,00	1.000,00	26.700,00
123119999 09 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P 27.700,00 D	0,00	1.000,00	26.700,00 D
123200000 09 BENS IMÓVEIS	- 20.272.270,59	5.939.903,52	26.212.174,11	0,00
123210000 09 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 20.272.270,59	5.939.903,52	26.212.174,11	0,00
123210600 09 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	- 20.272.270,59	5.939.903,52	26.212.174,11	0,00
123210601 09 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P 20.272.270,59 D	5.939.903,52	26.212.174,11	0,00 D
200000000 09 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (153.422.937,52)	134.911.390,33	135.401.729,79	(153.913.276,98)
210000000 09 PASSIVO CIRCULANTE	- (47.680.071,53)	134.911.390,33	135.401.729,79	(48.170.410,99)
211000000 09 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (7.140.444,23)	48.043.264,03	48.043.264,03	(7.140.444,23)
211100000 09 PESSOAL A PAGAR	- (2.340.638,68)	42.045.735,96	42.045.735,96	(2.340.638,68)
211110000 09 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (2.340.638,68)	42.045.735,96	42.045.735,96	(2.340.638,68)
211110100 09 PESSOAL A PAGAR	- (2.340.638,68)	42.045.735,96	42.045.735,96	(2.340.638,68)
211110101 09 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F (2.340.638,68) C	42.045.735,96	42.045.735,96	(2.340.638,68) C
211300000 09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	- 0,00	6.437,58	6.437,58	0,00
211310000 09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	6.437,58	6.437,58	0,00
211310100 09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	6.437,58	6.437,58	0,00 C
211400000 09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (4.799.805,55)	5.991.090,49	5.991.090,49	(4.799.805,55)
211410000 09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419800 09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	- (4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419801 09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F (4.799.805,55) C	0,00	0,00	(4.799.805,55) C
211420000 09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	- 0,00	0,00	0,00	0,00
211420100 09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	- 0,00	0,00	0,00	0,00
211420101 09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211450000 09 ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	- 0,00	5.991.090,49	5.991.090,49	0,00
211450300 09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	- 0,00	5.991.090,49	5.991.090,49	0,00
211450301 09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	F 0,00 C	5.991.090,49	5.991.090,49	0,00 C
213000000 09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (9.803.764,66)	55.625.160,58	56.328.377,07	(10.506.981,15)
213100000 09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- (9.803.764,66)	55.625.160,58	56.328.377,07	(10.506.981,15)
213110000 09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (9.803.764,66)	55.625.160,58	56.328.377,07	(10.506.981,15)
213110100 09 FORNECEDORES NACIONAIS	- (9.773.364,56)	55.582.801,81	56.288.762,88	(10.479.325,63)
213110101 (3) 09 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F (1.676.845,46) C	4.305.446,63	5.008.009,67	(2.379.408,50) C
213110109 (3) 09 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F (8.096.519,10) C	51.277.355,18	51.280.753,21	(8.099.917,13) C
213110300 09 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	- (30.400,10)	32.113,33	29.368,75	(27.655,52)
213110309 09 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F (30.400,10) C	32.113,33	29.368,75	(27.655,52) C
213111900 09 FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F 0,00 C	10.245,44	10.245,44	0,00 C
218000000 09 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (30.735.862,64)	31.242.965,72	31.030.088,69	(30.522.985,61)
218000000 09 VALORES RESTITUÍVEIS	- (30.399.586,32)	15.793.444,55	15.582.567,52	(30.188.709,29)
218810000 09 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- (2.315.659,70)	4.389.107,44	4.180.073,52	(2.106.625,78)
218810100 09 CONSIGNAÇÕES	- (2.208.931,89)	4.351.219,59	4.148.495,99	(2.006.208,29)
218810110 09 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F 0,00 C	352.607,89	352.607,89	0,00 C
218810111 (3) 09 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	P F (213.187,48) C	431.274,05	218.166,37	(79,80) C
218810113 (3) 09 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F (80.699,34) C	158.665,03	158.597,98	(80.632,29) C
218810114 (3) 09 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F (4.414,13) C	1.741,88	1.731,66	(4.403,91) C
218810115 (3) 09 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F (1.882.016,19) C	1.882.016,19	1.906.119,50	(1.906.119,50) C
218810116 09 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	P F 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218810199 (3) 09 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F (28.614,75) C	1.524.914,55	1.511.272,59	(14.972,79) C
218810300 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	- (106.727,81)	37.887,85	31.577,53	(100.417,49)
218810302 (3) 09 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F (106.727,81) C	37.887,85	31.577,53	(100.417,49) C
218820000 09 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	- 0,00	5.991.090,49	5.991.090,49	0,00
218820100 09 CONSIGNAÇÕES	- 0,00	5.991.090,49	5.991.090,49	0,00
218820101 09 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E	P F 0,00 C	5.991.090,49	5.991.090,49	0,00 C

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat. 20115 - CRC/RJ 127545/O3

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat. 20116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Mat. 20114 - CPF: 48.487
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
VANTAGENS (F)					
218830000	09	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	- (26.588.806,21)	5.087.897,95	5.050.936,70 (26.551.844,96)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	- (26.588.806,21)	5.087.897,95	5.050.936,70 (26.551.844,96)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F (2.185.755,39) C	672.872,30	367.365,81 (1.880.248,90) C
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F (24.403.050,82) C	4.415.025,65	4.683.570,89 (24.671.596,06) C
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO					
218850000	09	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- (1.495.120,41)	325.348,67	360.466,81 (1.530.238,55)
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	- (1.495.120,41)	325.348,67	360.466,81 (1.530.238,55)
218850108	09	ISS (F)	P F (1.495.120,41) C	325.348,67	360.466,81 (1.530.238,55) C
218900000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (336.276,32)	15.449.521,17	15.447.521,17 (334.276,32)
218910000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (336.276,32)	1.856.886,23	1.854.886,23 (334.276,32)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
218910100	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- (266.552,28)	1.668.453,33	1.668.453,33 (266.552,28)
218910101	(3) 09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F 0,00 C	170.800,00	170.800,00 0,00 C
218910102	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F (266.552,28) C	1.497.653,33	1.497.653,33 (266.552,28) C
218910200	(3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F (19.800,00) C	0,00	0,00 (19.800,00) C
218910300	(3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F (2.000,00) C	25.306,56	23.306,56 0,00 C
218911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F (47.924,04) C	163.126,34	163.126,34 (47.924,04) C
218920000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	- 0,00	13.592.634,94	13.592.634,94 0,00
218929900	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	13.592.634,94	13.592.634,94 0,00
218929901	(3) 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	P F 0,00 C	13.592.634,94	13.592.634,94 0,00 C
230000000	09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (105.742.865,99)	0,00	0,00 (105.742.865,99)
237000000	09	RESULTADOS ACUMULADOS	- (105.742.865,99)	0,00	0,00 (105.742.865,99)
237100000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (105.742.865,99)	0,00	0,00 (105.742.865,99)
237110000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.396.693.960,09	0,00	0,00 2.396.693.960,09
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 2.396.694.410,73 C	0,00	0,00 2.396.694.410,73 C
237110300	09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (450,64)	0,00	0,00 (450,64)
237110302	09	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P (450,64) C	0,00	0,00 (450,64) C
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (1.341.430.497,29)	0,00	0,00 (1.341.430.497,29)
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (1.341.430.497,29) C	0,00	0,00 (1.341.430.497,29) C
237130000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (919.367.806,98)	0,00	0,00 (919.367.806,98)
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (919.367.806,98) C	0,00	0,00 (919.367.806,98) C
237140000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	- (269.161.099,20)	0,00	0,00 (269.161.099,20)
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (269.161.099,20) C	0,00	0,00 (269.161.099,20) C
237150000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- 27.522.577,39	0,00	0,00 27.522.577,39
237150100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 27.522.577,39 C	0,00	0,00 27.522.577,39 C
300000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 799.869.953,82	152.226.671,80	6.221.698,80 945.874.926,82
310000000	09	PESSOAL E ENCARGOS	- 383.007.396,64	44.784.044,69	0,00 427.791.441,33
311000000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 367.657.494,90	42.045.735,96	0,00 409.703.230,86
311100000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 363.093.945,24	41.320.444,97	0,00 404.414.390,21
311110000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 363.093.945,24	41.320.444,97	0,00 404.414.390,21
311110100	09	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 352.505.945,24	41.320.444,97	0,00 393.826.390,21
311110101	(36) 09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 341.450.471,97 D	41.320.444,97	0,00 382.770.916,94 D
311110122	(36) 09	13º SALÁRIO	P - 11.055.473,27 D	0,00	0,00 11.055.473,27 D
311110200	09	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 10.588.000,00	0,00	0,00 10.588.000,00
311110299	(36) 09	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	P - 10.588.000,00 D	0,00	0,00 10.588.000,00 D
311200000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 4.563.549,66	725.290,99	0,00 5.288.840,65

Antonia Claudine de Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
e-mail: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
e-mail: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 48.487
Campos dos Goytacazes-RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311210000 09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.563.549,66	725.290,99	0,00	5.288.840,65
311210400 09 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	4.563.549,66	725.290,99	0,00	5.288.840,65
311210401 (36) 09 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	720.206,46 D	661.320,29	0,00	1.381.526,75 D
311210499 (36) 09 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO P	-	3.843.343,20 D	63.970,70	0,00	3.907.313,90 D
312000000 09 ENCARGOS PATRONAIS	-	13.760.501,74	2.738.308,73	0,00	16.498.810,47
312100000 09 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	13.760.501,74	2.738.308,73	0,00	16.498.810,47
312150000 09 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	13.760.501,74	2.738.308,73	0,00	16.498.810,47
312159900 (36) 09 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P	13.760.501,74 D	2.738.308,73	0,00	16.498.810,47 D
313000000 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	1.589.400,00	0,00	0,00	1.589.400,00
313100000 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	1.501.800,00	0,00	0,00	1.501.800,00
313110000 (36) 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	1.501.800,00 D	0,00	0,00	1.501.800,00 D
313200000 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	87.600,00	0,00	0,00	87.600,00
313210000 (36) 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P	87.600,00 D	0,00	0,00	87.600,00 D
320000000 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	19.214.755,80	3.259.219,34	0,00	22.473.975,14
329000000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	19.214.755,80	3.259.219,34	0,00	22.473.975,14
329100000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	19.214.755,80	3.259.219,34	0,00	22.473.975,14
329110000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	19.214.755,80	3.259.219,34	0,00	22.473.975,14
329111200 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	-	78.041,54	6.437,58	0,00	84.479,12
329111201 (36) 09 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	78.041,54 D	6.437,58	0,00	84.479,12 D
329119900 (36) 09 DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	P	19.136.714,26 D	3.252.781,76	0,00	22.389.496,02 D
330000000 09 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	392.660.750,28	68.375.574,87	6.221.042,93	454.815.282,22
331000000 09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	41.409.082,32	14.044.676,21	5.301.767,06	50.151.991,47
331100000 09 CONSUMO DE MATERIAL	-	41.409.082,32	8.742.909,15	0,00	50.151.991,47
331110000 09 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	41.409.082,32	8.742.909,15	0,00	50.151.991,47
331110300 (36) 09 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331112500 (36) 09 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P	14.814,80 D	0,00	0,00	14.814,80 D
331113600 (36) 09 MATERIAL HOSPITALAR	P	125.650,00 D	0,00	0,00	125.650,00 D
331119800 (36) 09 SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	P	79.188,58 D	0,00	0,00	79.188,58 D
331119900 (36) 09 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	41.189.428,94 D	8.742.909,15	0,00	49.932.338,09 D
331200000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	0,00	5.301.767,06	5.301.767,06	0,00
331210000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	5.301.767,06	5.301.767,06	0,00
331210800 (36) 09 MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	P	0,00 D	1.038.617,00	1.038.617,00	0,00 D
331219900 (36) 09 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P	0,00 D	4.263.150,06	4.263.150,06	0,00 D
332000000 09 SERVIÇOS	-	351.251.667,96	54.330.898,66	919.275,87	404.663.290,75
332100000 09 DIÁRIAS	-	58.750,00	0,00	0,00	58.750,00
332110000 09 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	58.750,00	0,00	0,00	58.750,00
332110100 (36) 09 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	58.750,00 D	0,00	0,00	58.750,00 D
332200000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	36.826.025,19	8.217.036,87	10.795,71	45.032.266,35
332210000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	36.826.025,19	8.217.036,87	10.795,71	45.032.266,35
332211500 (36) 09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	30.300.027,89 D	6.611.312,14	10.795,71	36.900.544,32 D
332211600 (36) 09 ESTAGIÁRIOS	P	205.836,53 D	77.923,02	0,00	283.759,55 D
332212100 (36) 09 LOCAÇÕES	P	357.407,44 D	30.148,38	0,00	387.555,82 D
332219900 (36) 09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	5.962.753,33 D	1.497.653,33	0,00	7.460.406,66 D
332300000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	314.366.892,77	46.113.861,79	908.480,16	359.572.274,40
332310000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	288.139.551,51	32.521.226,85	908.480,16	319.752.298,20
332310600 (36) 09 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	102.625,34 D	10.400,00	0,00	113.025,34 D
332310700 (36) 09 SERVIÇOS DE APOIO	P	27.675,00 D	0,00	0,00	27.675,00 D
332310800 (36) 09 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P	2.318.870,77 D	950.912,83	25.003,30	3.244.780,30 D
332310900 (36) 09 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	2.742.324,55 D	298.039,30	0,00	3.040.363,85 D
332311000 (36) 09 LOCAÇÕES	P	423.357,50 D	42.005,75	0,00	465.363,25 D
332312500 (36) 09 HOSPEDAGENS	P	17.280,00 D	0,00	0,00	17.280,00 D
332313000 (36) 09 SELEÇÃO E TREINAMENTO	P	62.800,00 D	0,00	0,00	62.800,00 D
332313100 (36) 09 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P	259.222.889,50 D	28.981.375,74	883.476,86	287.320.788,38 D
332313200 (36) 09 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	89,62 D	0,00	0,00	89,62 D
332314000 (36) 09 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P	123.485,38 D	14.395,97	0,00	137.881,35 D
332315100 (36) 09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	79.542,88 D	9.211,61	0,00	88.754,49 D
332319900 (36) 09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA	P	23.018.610,97 D	2.214.885,65	0,00	25.233.496,62 D

Antonia Claudine Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 46.407
Campos nos Serviços - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 5

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
JURÍDICA					
332320000 09		26.227.341,26	13.592.634,94	0,00	39.819.976,20
332329900 (36) 09	P	26.227.341,26 D	13.592.634,94	0,00	39.819.976,20 D
340000000 09		31.626,54	24.012,00	0,00	55.638,54
342000000 09		31.626,54	13.766,56	0,00	45.393,10
342300000 09		31.626,54	13.766,56	0,00	45.393,10
342310000 09		31.626,54	13.766,56	0,00	45.393,10
342310100 09		31.626,54	13.766,56	0,00	45.393,10
342310102 (36) 09	P	31.626,54 D	13.766,56	0,00	45.393,10 D
349000000 09		0,00	10.245,44	0,00	10.245,44
349900000 09		0,00	10.245,44	0,00	10.245,44
349910000 (36) 09	P	0,00 D	10.245,44	0,00	10.245,44 D
350000000 09		3.483.995,36	34.818.590,38	0,00	38.302.585,74
351000000 09		1.749.605,52	34.655.464,04	0,00	36.405.069,56
351100000 09		1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351120000 09		1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351120200 (30) 09	P	1.749.605,52 D	0,00	0,00	1.749.605,52 D
351200000 09		0,00	34.655.464,04	0,00	34.655.464,04
351220000 09		0,00	34.655.464,04	0,00	34.655.464,04
351220200 09		0,00	34.655.464,04	0,00	34.655.464,04
351220201 (30) 09	P	0,00 D	26.212.174,11	0,00	26.212.174,11 D
351220204 (30) 09	P	0,00 D	8.443.289,93	0,00	8.443.289,93 D
353000000 09		1.734.389,84	163.126,34	0,00	1.897.516,18
353100000 09		1.734.389,84	163.126,34	0,00	1.897.516,18
353110000 09		1.734.389,84	163.126,34	0,00	1.897.516,18
353119900 (36) 09	P	1.734.389,84 D	163.126,34	0,00	1.897.516,18 D
360000000 09		0,00	765.717,64	0,00	765.717,64
365000000 09		0,00	765.717,64	0,00	765.717,64
365100000 09		0,00	765.717,64	0,00	765.717,64
365110000 09		0,00	765.717,64	0,00	765.717,64
365110700 (36) 09	P	0,00 D	765.717,64	0,00	765.717,64 D
390000000 09		1.471.429,20	199.512,88	655,87	1.670.286,21
394000000 09		1.471.429,20	199.512,88	655,87	1.670.286,21
394900000 09		1.471.429,20	199.512,88	655,87	1.670.286,21
394910000 (36) 09	P	456.062,53 D	28.712,88	655,87	484.119,54 D
394950000 (36) 09	P	1.015.366,67 D	170.800,00	0,00	1.186.166,67 D
399000000 09		0,00	0,00	0,00	0,00
399600000 09		0,00	0,00	0,00	0,00
399610000 (36) 09	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
400000000 09		(860.745.503,82)	121.264,63	101.264.782,79	(961.889.021,98)
440000000 09		(13.823.541,89)	2.758,07	1.841.381,99	(15.662.165,81)
445000000 09		(13.823.541,89)	0,00	1.477.926,99	(15.301.468,88)
445100000 09		(13.823.541,89)	0,00	1.477.926,99	(15.301.468,88)
445110000 (36) 09	P	(13.823.541,89) C	0,00	1.477.926,99	(15.301.468,88) C
449000000 09		0,00	2.758,07	363.455,00	(360.696,93)
449100000 09		0,00	2.758,07	363.455,00	(360.696,93)
449110000 (36) 09	P	0,00 C	2.758,07	363.455,00	(360.696,93) C

Antonia Claudia Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Ct.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Ct.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
At.: 39115 - CRC/RJ 127545/03
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
450000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (836.426.597,24)	118.506,56	94.104.774,29	(930.412.864,97)
451000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (499.099.348,80)	7.306,56	64.390.302,34	(563.482.344,58)
451100000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (499.099.348,80)	7.306,56	64.390.302,34	(563.482.344,58)
451120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (499.099.348,80)	7.306,56	64.390.302,34	(563.482.344,58)
451120200	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P - (499.099.348,80) C	7.306,56	64.390.302,34	(563.482.344,58) C
452000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	- (330.288.484,58)	111.200,00	29.308.676,49	(359.485.961,07)
452100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	- (330.288.484,58)	111.200,00	29.308.676,49	(359.485.961,07)
452130000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	- (287.206.625,07)	0,00	20.440.050,66	(307.646.675,73)
452130700	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P - (246.809.103,06) C	0,00	20.440.050,66	(267.249.153,72) C
452139900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P - (40.397.522,01) C	0,00	0,00	(40.397.522,01) C
452140000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	- (43.081.859,51)	111.200,00	8.868.625,83	(51.839.285,34)
452149900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P - (43.081.859,51) C	111.200,00	8.868.625,83	(51.839.285,34) C
459000000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (7.038.763,86)	0,00	405.795,46	(7.444.559,32)
459100000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (7.038.763,86)	0,00	405.795,46	(7.444.559,32)
459110000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	- (7.038.763,86)	0,00	405.795,46	(7.444.559,32)
459110100	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	P - (7.038.763,86) C	0,00	405.795,46	(7.444.559,32) C
460000000	09	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	- (3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
464000000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
464100000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
464110000	(36)09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (3.748,64) C	0,00	0,00	(3.748,64) C
490000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (10.491.616,05)	0,00	5.318.626,51	(15.810.242,56)
499000000	09	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (10.491.616,05)	0,00	5.318.626,51	(15.810.242,56)
499600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	- (309,78)	0,00	200.000,00	(200.309,78)
499610000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	- (309,78)	0,00	200.000,00	(200.309,78)
499610100	(36)09	INDENIZAÇÕES	P - 0,00 C	0,00	200.000,00	(200.000,00) C
499610200	(36)09	RESTITUIÇÕES	P - (309,78) C	0,00	0,00	(309,78) C
499900000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	- (10.491.306,27)	0,00	5.118.626,51	(15.609.932,78)
499910000	(36)09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (10.491.306,27) C	0,00	5.118.626,51	(15.609.932,78) C
500000000	09	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 3.143.331.129,51	335.433.014,54	126.005.741,23	3.352.758.402,82
520000000	09	ORÇAMENTO APROVADO	- 3.119.243.754,72	325.506.337,11	116.079.063,80	3.328.671.028,03
521000000	09	PREVISÃO DA RECEITA	- 308.287.082,63	40.699.295,61	7.000.000,00	341.986.378,24
521100000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 183.067.673,89	0,00	0,00	183.067.673,89
521110000	(6)09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 183.067.673,89 D	0,00	0,00	183.067.673,89 D
521200000	09	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	- 125.219.408,74	40.699.295,61	7.000.000,00	158.918.704,35
521210000	09	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	- 125.219.408,74	40.699.295,61	0,00	165.918.704,35
521210100	(6)09	REESTIMATIVA	O - 125.219.408,74 D	40.699.295,61	0,00	165.918.704,35 D
521290000	(6)09	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O - 0,00 C	0,00	7.000.000,00	(7.000.000,00) C
522000000	09	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 2.810.956.672,09	284.807.041,50	109.079.063,80	2.986.684.649,79
522100000	09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 969.181.405,45	125.540.168,08	83.319.723,01	1.011.401.850,52
522110000	09	DOTAÇÃO INICIAL	- 656.733.673,89	0,00	0,00	656.733.673,89
522110100	(7)09	CRÉDITO INICIAL	O - 656.733.673,89 D	0,00	0,00	656.733.673,89 D
522120000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 405.567.306,98	62.770.084,04	0,00	468.337.391,02
522120100	(8)09	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 405.567.306,98 D	62.770.084,04	0,00	468.337.391,02 D
522130000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	62.770.084,04	62.770.084,04	0,00
522130100	(8)09	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O - 104.605.558,91 D	0,00	0,00	104.605.558,91 D
522130200	(8)09	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O - 217.713.147,55 D	42.704.694,35	0,00	260.417.841,90 D
522130300	(8)09	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 83.248.600,52 D	20.065.389,69	0,00	103.313.990,21 D
522139900	(8)09	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (405.567.306,98) C	0,00	62.770.084,04	(468.337.391,02) C
522190000	09	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (93.119.575,42)	0,00	20.549.638,97	(113.669.214,39)
522190400	(8)09	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (93.119.575,42) C	0,00	20.549.638,97	(113.669.214,39) C
522900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 1.841.775.266,64	159.266.873,42	25.759.340,79	1.975.282.799,27
522910000	09	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 928.541.876,87	76.172.908,70	16.975.017,20	987.739.768,37
522910100	(7)09	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 1.065.831.456,15 D	76.172.908,70	0,00	1.142.004.364,85 D

Antonia Glória R. Silva
Assessor(a) Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/02

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Mat.: 49.497
e-mail: paulo.hirano@campos-rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522910300 (7) 09 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (137.289.579,28) C	0,00	16.975.017,20	(154.264.596,48) C
522920000 09 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 913.233.389,77	83.093.964,72	8.784.323,59	987.543.030,90
522920100 09 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 913.233.389,77	83.093.964,72	8.784.323,59	987.543.030,90
522920101 (9) 09 EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 932.105.095,48 D	83.093.964,72	0,00	1.015.199.060,20 D
522920103 (11) 09 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (18.871.705,71) C	0,00	8.784.323,59	(27.656.029,30) C
530000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 24.087.374,79	9.926.677,43	9.926.677,43	24.087.374,79
531000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 1.575.153,61	1.575.153,61	1.575.153,61	1.575.153,61
531100000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O - 1.575.153,61 D	0,00	1.575.153,61	0,00 D
531200000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 0,00 D	1.575.153,61	0,00	1.575.153,61 D
531700000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 22.512.221,18	8.351.523,82	8.351.523,82	22.512.221,18
532100000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 8.351.523,82 D	0,00	8.351.523,82	0,00 D
532200000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 14.160.697,36 D	8.351.523,82	0,00	22.512.221,18 D
532700000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 09 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (3.143.331.129,51)	933.938.065,50	1.143.365.338,81	(3.352.758.402,82)
620000000 09 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (3.119.243.754,72)	932.773.115,31	1.142.200.388,62	(3.328.671.028,03)
621000000 09 EXECUÇÃO DA RECEITA	- (308.287.082,63)	38.097.803,48	71.797.099,09	(341.986.378,24) C
621100000 (5) 09 RECEITA A REALIZAR	O - 35.825.253,62 C	37.986.603,48	40.810.495,61	33.001.361,49 C
621200000 (6) 09 RECEITA REALIZADA	O - (344.112.336,25) C	111.200,00	30.986.603,48	(374.987.739,73) C
622000000 09 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (2.810.956.672,09)	894.675.311,83	1.070.403.289,53	(2.986.684.649,79) C
622100000 09 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (969.181.405,45)	539.286.015,75	581.506.460,82	(1.011.401.850,52)
622110000 (7) 09 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (40.639.528,58) C	144.603.426,73	127.822.717,77	(23.858.819,62) C
622120000 09 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (15.308.487,10)	148.146.598,45	132.838.111,35	0,00
622120200 (26) 09 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (15.308.487,10) C	148.146.598,45	148.146.598,45	0,00 C
622130000 09 CRÉDITO UTILIZADO	- (913.233.389,77)	246.535.990,57	320.845.631,70	(987.543.030,90)
622130100 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (114.748.031,02) C	127.697.134,26	84.021.203,02	(71.072.099,78) C
622130300 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (3.348.588,52) C	117.942.750,15	119.808.916,83	(5.214.755,20) C
622130400 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (795.136.770,23) C	896.106,16	117.015.511,85	(911.256.175,92) C
622900000 09 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (1.841.775.266,64)	355.389.296,08	488.896.828,71	(1.975.282.799,27)
622910000 09 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (928.541.876,87)	108.853.305,51	168.051.197,01	(987.739.768,37)
622910100 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (15.308.487,10) C	100.068.981,92	84.957.232,29	(196.737,47) C
622910200 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (913.233.389,77) C	8.784.323,59	83.093.964,72	(987.543.030,90) C
622920000 09 EMISSÃO DE EMPENHO	- (913.233.389,77)	246.535.990,57	320.845.631,70	(987.543.030,90)
622920100 09 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (913.233.389,77)	246.535.990,57	320.845.631,70	(987.543.030,90)
622920101 (28) 09 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (114.748.031,02) C	127.697.134,26	84.021.203,02	(71.072.099,78) C
622920103 (29) 09 EMPENHOS LIQUIDADOS	O - (3.348.588,52) C	117.942.750,15	119.808.916,83	(5.214.755,20) C
622920104 (16) 09 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (795.136.770,23) C	896.106,16	117.015.511,85	(911.256.175,92) C
630000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (24.087.374,79)	1.164.950,19	1.164.950,19	(24.087.374,79) C
631000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (1.575.153,61)	0,00	0,00	(1.575.153,61)
631100000 (15) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000 (14) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000 (16) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (1.575.153,61) C	0,00	0,00	(1.575.153,61) C
631700000 09 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 09 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (22.512.221,18)	1.164.950,19	1.164.950,19	(22.512.221,18)
632100000 (14) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (13.931.896,69) C	1.164.950,19	0,00	(12.766.946,50) C
632200000 (16) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (8.576.575,85) C	0,00	1.164.950,19	(9.741.526,04) C
632700000 (27) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	- (3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
632990000 (17) 09 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O - (3.748,64) C	0,00	0,00	(3.748,64) C
700000000 09 CONTROLES DEVEDORES	- 1.781.451.117,41	383.702.691,32	192.453.017,04	1.972.700.791,69
710000000 09 ATOS POTENCIAIS	- 129.054.778,94	16.744.857,81	0,00	145.799.636,75
711000000 09 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 4.236.260,00	0,00	0,00	4.236.260,00
712000000 09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210000 09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210100 09 DIREITOS CONVENIADOS	C - 4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D
711300000 09 DIREITOS CONTRATUAIS	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00

Antonia Claudete R. Silva
Assessoria Técnica de
Contabilidade e Orçamento
Fone: 35115 - CRC/RJ 123.456.789

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 48/407
Campos dos Goytacazes - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 8

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
711310000	09	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	90.660,00	0,00	90.660,00
711310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	90.660,00 D	0,00	90.660,00 D
712000000	09	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	124.818.518,94	16.744.857,81	141.563.376,75
712200000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.398.275,77	0,00	4.398.275,77
712210000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	4.398.275,77	0,00	4.398.275,77
712210100	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	4.398.275,77 D	0,00	4.398.275,77 D
712300000	09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	120.420.243,17	16.744.857,81	137.165.100,98
712310000	09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	120.420.243,17	16.744.857,81	137.165.100,98
712310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	62.178.820,10 D	244.677,73	62.423.497,83 D
712310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	1.070.264,48 D	102.420,00	1.172.684,48 D
712310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	57.171.158,59 D	16.397.760,08	73.568.918,67 D
720000000	09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.563.445.136,98	366.926.382,22	1.737.931.885,05
721000000	09	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	1.062.595.407,88	302.544.161,22	1.172.699.934,95
721100000	09	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	1.062.595.407,88	302.544.161,22	1.172.699.934,95
721110000	09	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	499.556.398,70 D	143.836.678,76	563.958.727,00 D
721120000	09	RECURSOS VINCULADOS	C -	439.615.617,01 D	143.831.735,34	470.451.197,09 D
721130000	09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	123.423.392,17 D	14.875.747,12	138.290.010,86 D
722000000	09	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	500.849.729,10	64.382.221,00	565.231.950,10
722100000	09	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	500.849.729,10	64.382.221,00	565.231.950,10
722110000	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	500.849.729,10	64.382.221,00	565.231.950,10
722110200	09	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	499.100.123,58	64.382.221,00	563.482.344,58
722110201	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	467.941.000,00 D	0,00	467.941.000,00 D
722110202	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	31.159.123,58 D	64.382.221,00	95.541.344,58 D
722110300	09	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	1.749.605,52	0,00	1.749.605,52
722110302	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	1.749.605,52 D	0,00	1.749.605,52 D
790000000	09	OUTROS CONTROLES	-	88.951.201,49	31.451,29	88.969.269,89
791000000	09	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	3.137,45	3.205,85	3.205,85
791100000	09	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	3.137,45	3.205,85	3.205,85
791110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	3.137,45 D	3.205,85	3.205,85 D
792000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	64.367.856,70 D	0,00	64.367.856,70 D
795000000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	492.832,55	28.245,44	510.832,55
795200000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	184.832,55	10.245,44	184.832,55
795220000	09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	184.832,55 D	10.245,44	184.832,55 D
795300000	09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	308.000,00 D	18.000,00	326.000,00 D
796000000	09	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	24.087.374,79	0,00	24.087.374,79
796200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	24.087.374,79 D	0,00	24.087.374,79 D
800000000	09	CONTROLES CREDORES	-	(1.781.451.117,41)	656.784.979,08	(1.972.700.791,69)
810000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(129.054.778,94)	18.753.902,25	(145.799.636,75)
811000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(4.236.260,00)	0,00	(4.236.260,00)
811200000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.145.600,00)	0,00	(4.145.600,00)
811210000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.145.600,00)	0,00	(4.145.600,00)
811210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO	-	(4.145.600,00)	0,00	(4.145.600,00)
811210102	(23)09	CONVÊNIO A COMPROVAR	C -	(4.145.600,00) C	0,00	(4.145.600,00) C
811300000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	-	(90.660,00)	0,00	(90.660,00)
811310000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(90.660,00)	0,00	(90.660,00)
811310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(90.660,00)	0,00	(90.660,00)
811310401	(25)09	EM EXECUÇÃO	C -	(90.660,00) C	0,00	(90.660,00) C
812000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(124.818.518,94)	18.753.902,25	(141.563.376,75)
812200000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.398.275,77)	0,00	(4.398.275,77)
812210000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -	-	(4.398.275,77)	0,00	(4.398.275,77)

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria - Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 12.754/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 48.407
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)
Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 9

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONSOLIDAÇÃO							
812210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210101	(3) 09	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77) C
812300000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(120.420.243,17)	18.753.902,25	35.498.760,06	(137.165.100,98)
812310000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(120.420.243,17)	18.753.902,25	35.498.760,06	(137.165.100,98)
812310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(60.553.921,96)	4.985.297,27	5.229.975,00	(60.798.599,69)
812310201	(25) 09	A EXECUTAR	C	(32.247.720,27)	4.985.297,27	244.677,73	(27.507.100,73) C
812310202	(25) 09	EXECUTADOS	C	(28.306.201,69)	0,00	4.985.297,27	(33.291.498,96) C
812310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(1.199.490,01)	72.154,13	174.574,13	(1.301.910,01)
812310301	(25) 09	A EXECUTAR	C	(418.725,07)	72.154,13	102.420,00	(448.990,94) C
812310302	(25) 09	EXECUTADOS	C	(780.764,94)	0,00	72.154,13	(852.919,07) C
812310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(58.666.831,20)	13.696.450,85	30.094.210,93	(75.064.591,28)
812310401	(25) 09	A EXECUTAR	C	(22.454.626,09)	13.696.450,85	16.397.760,08	(25.155.935,32) C
812310402	(25) 09	EXECUTADOS	C	(36.212.205,11)	0,00	13.696.450,85	(49.908.655,96) C
820000000	09	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.563.445.136,98)	636.826.989,19	811.313.737,26	(1.737.931.885,05)
821000000	09	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.062.595.407,88)	572.429.380,29	682.533.907,36	(1.172.699.934,95)
821100000	09	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(1.062.595.407,88)	572.429.380,29	682.533.907,36	(1.172.699.934,95)
821110000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	16.528.926,63	304.997.801,17	326.297.010,79	(4.770.282,99)
821110100	(1) 09	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	16.528.926,63	304.997.801,17	326.297.010,79	(4.770.282,99) C
821110200	(1) 09	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00	0,00	0,00	0,00 C
821120000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(114.748.031,02)	127.697.134,26	84.021.203,02	(71.072.099,78)
821120100	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(114.748.031,02)	127.697.134,26	84.021.203,02	(71.072.099,78) C
821130000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(48.984.779,62)	138.805.216,02	139.276.181,61	(49.455.745,21)
821130100	(1) 09	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(17.280.485,21)	121.427.172,42	122.128.388,91	(17.981.701,70) C
821130200	(1) 09	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(30.399.586,32)	17.358.669,73	17.147.792,70	(30.188.709,29) C
821130300	(1) 09	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(1.304.708,09)	19.373,87	0,00	(1.285.334,22) C
821140000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(915.391.523,87)	929.228,84	132.939.511,94	(1.047.401.806,97)
821140100	(1) 09	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(805.288.499,69)	896.106,16	118.180.462,04	(922.572.855,57) C
821140200	(1) 09	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(108.353.418,66)	33.122,68	14.759.049,90	(123.079.345,88) C
821149900	(1) 09	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(1.749.605,52)	0,00	0,00	(1.749.605,52) C
822000000	09	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(500.849.729,10)	64.397.608,90	128.779.829,90	(565.231.950,10)
822100000	09	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(500.849.729,10)	64.397.608,90	128.779.829,90	(565.231.950,10)
822110000	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(500.849.729,10)	64.397.608,90	128.779.829,90	(565.231.950,10)
822110200	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(499.100.123,58)	64.397.608,90	128.779.829,90	(563.482.344,58)
822110201	(33) 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	(774,78)	64.390.302,34	64.389.527,56	0,00 C
822110202	(33) 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	(499.099.348,80)	7.306,56	64.390.302,34	(563.482.344,58) C
822110300	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(1.749.605,52)	0,00	0,00	(1.749.605,52)
822110301	(33) 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	0,00	0,00	0,00	0,00 C
822110302	(33) 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	(1.749.605,52)	0,00	0,00	(1.749.605,52) C
890000000	09	OUTROS CONTROLES	-	(88.951.201,49)	1.204.087,64	1.222.156,04	(88.969.269,89)
891000000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(3.137,45)	3.137,45	3.205,85	(3.205,85)
891100000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(3.137,45)	3.137,45	3.205,85	(3.205,85)
891110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	(3.137,45)	3.137,45	3.205,85	(3.205,85) C
892000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
892500000	(3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
895000000	09	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(492.832,55)	36.000,00	54.000,00	(510.832,55)
895200000	09	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220000	09	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDITORES	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220300	09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220301	(3) 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C	C	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55) C
895300000	09	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(308.000,00)	36.000,00	54.000,00	(326.000,00)

Antonia Claudiana Ramos da Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CPF: 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 48.487
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)
Acumulado do Ano até 31/12/2022

Página 10

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
895310000	(19) 09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(150.000,00)	36.000,00	18.000,00	(132.000,00) C
895320000	(20) 09	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	(148.376,66)	0,00	28.693,44	(177.070,10) C
895330000	(21) 09	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C	(9.623,34)	0,00	7.306,56	(16.929,90) C
896000000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(24.087.374,79)	1.164.950,19	1.164.950,19	(24.087.374,79)
896200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(24.087.374,79)	1.164.950,19	1.164.950,19	(24.087.374,79)
896210000	09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(22.512.221,18)	1.164.950,19	1.164.950,19	(22.512.221,18)
896210100	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(13.931.896,69)	1.164.950,19	0,00	(12.766.946,50) C
896210200	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(8.576.575,85)	0,00	1.164.950,19	(9.741.526,04) C
896210300	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C	(3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64) C
896220000	09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(1.575.153,61)	0,00	0,00	(1.575.153,61)
896220100	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	0,00	0,00	0,00	0,00 C
896220200	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS A PAGAR	C	0,00	0,00	0,00	0,00 C
896220300	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS E PAGO	C	(1.575.153,61)	0,00	0,00	(1.575.153,61) C
				0,00	2.936.146.910,34	2.936.146.910,34	0,00

ANTONIA CLAUDIANA RAMOS DA SILVA
ESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAME
915.156.455-68

LIANA PONTES DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS
075.781.047-05

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
213.901.007-82

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CPF: 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 48.487
Campos dos Goytacazes



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000031-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.047.002/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto aquisição de Kimonos de Jiu Jitsu, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.399,60 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de Março de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 018, 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Salvador Queiroz da Pureza** para **Paulo Marcos Gomes de Freitas**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxistas;

CONSIDERANDO que, **Salvador Queiroz da Pureza**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 04, localizado na Avenida Sete de Setembro, desde 14/08/2001, conforme Portaria nº 90/2001, solicitou transferência de seu ponto para **Paulo Marcos Gomes de Freitas**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000015-6-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Salvador Queiroz da Pureza** para **Paulo Marcos Gomes de Freitas**, do Ponto de taxi nº 04, localizado na Avenida Sete de Setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA IMTT N.º 019/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o itinerário da linha Guarus Circular do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros.

Parágrafo Único. Os parâmetros descritos contêm o itinerário, a distância percorrida e tarifa básica, conforme descrito na tabela e representado no Anexo I.

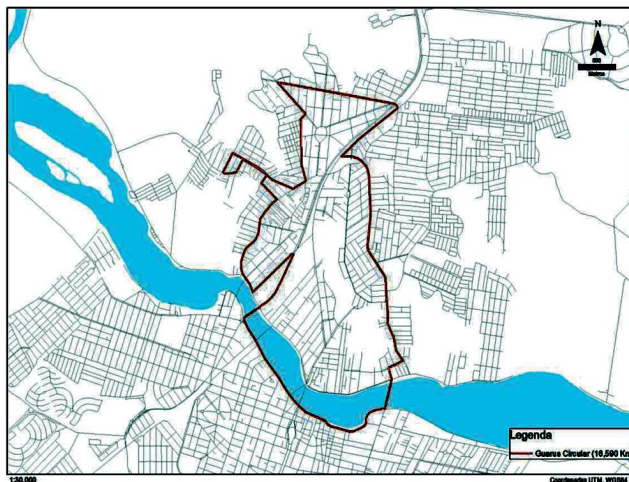
Linha	Distância Total (Km)	Itinerário	Tarifa
Guarus Circular	16,59	Terminal Luís Carlos Prestes, Av. XV de Novembro, Ponte General Dutra, BR-101, Rua Souza Mota, BR-356, Avenida Nazário Pereira Gomes, Rua Oscar Pereira da Silva, Rua Tenente Laurentino Nunes, Av. Demerval de Albernaz Crespo, Rua Ceará, Avenida Rio Grande do Sul, Av. Demerval de Albernaz Crespo, Rua Boa Esperança, Av. Nazário Pereira Gomes, Rua Presidente João Goulart, Rua Ibitioca, Rua Mussurepe, Av. Petrópolis, Av. Teresópolis, Posto Novo Mundo, Av. Professora Carmem Carneiro, Rua Mário Bárbara Sobrinho, Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, Guarus Plaza Shopping, Hospital Geral de Guarus, Rua Messias Urbano, Rua Arlindo Gregório Barbeitas, Ponte Saturnino Brito, Av. Nelson de Souza Oliveira.	R\$ 3,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2023.

NELSON GODÁ
Presidente - IMTT
Mat. n.º: 40.605

ANEXO I



Previcampos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 045.008/2023 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo nº 2022.033.000018-4-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa SHERON NOGUEIRA BARRETO CNPJ 36.310.707/0001-41, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CABO DE REDE, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de março de 2023.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

Codemca

PORTARIA Nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 00711/2022 (2022.204.000718-2-PA) e Despacho emitido pela douta Procuradoria Geral deste Município, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **FÁTIMA CONCEIÇÃO MACHADO**, permissionária do Quiosque 01, localizado em Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 07 março de 2023.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

PORTARIA Nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 00711/2022 (2022.204.000718-2-PA) e Despacho emitido pela douta Procuradoria Geral deste Município, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **Paulo Ney Soares Martins**, permissionário do Quiosque 02, localizado na Orla do Farol de São Thomé.

Campos dos Goytacazes, 07 março de 2023.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROCESSO Nº

2023.010.000011-4-PR - Alessandra Teixeira
2023.010.000012-1-PR - Luís Magno de Azevedo Nogueira

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Afranio dos Santos Junior
Presidente – CODEMCA
Mat. 40711

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 061/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Elaboração de estudo de viabilidade técnica para terminal público pesqueiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 17 de março de 2023 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2022**, no dia **21 de março de 2023**, às **10h (dez horas)**.

Objeto: Aquisição de monitores de vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2023.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de computadores, notebooks/chromebook e impressoras para atender à ação estratégica de inserção tecnológica digital das unidades escolares da rede municipal de ensino e da gestão pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 04 de abril de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1333 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sr. Josiane Lima Borges Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA**:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sr.ª Josiane Lima Borges Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - 1º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Secretário -	CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1334 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a ONG Orquestrando a Vida.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN**:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a ONG Orquestrando a Vida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - 1º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Secretário -	CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1335 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Danilo de Freitas Maciel.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES**:

Art. 1º - Concede a Mérito Renato Barbosa ao Sr. Danilo de Freitas Maciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - 1º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Secretário -	CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - 2º Secretário -

**CELULAR E DIREÇÃO
NUNCA DÃO MATCH.**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br